



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Quinta-feira • 28 de Agosto de 2025 • Ano XIII • Nº 4629

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Dispensas de Licitações .....	02 a 02
Licitações .....	03 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## ***Dispensas de Licitações***



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a presente contratação direta, por dispensa de licitação, para que surta seus efeitos legais e jurídicos, constante do presente processo administrativo de nº 2025.03015158894.PROCADM.PMP para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS INSTITUCIONAIS DO GABINETE CIVIL DO PREFEITO, por meio da empresa ROSANA SANTANA BRANDÃO, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 05.112.879/0001-87, no valor de R\$ 53.440,00 (Cinquenta e Três Mil Quatrocentos e Quarenta Reais).

Com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor estimado e da natureza do objeto, encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da legislação vigente, e suas alterações posteriores, AUTORIZO a referida contratação.

Publique-se na forma da lei.

Penedo/AL, 22 de agosto de 2025.

Atestado de Forma  
GUSTAVO DE ALMEIDA FREITAS  
ALENCAR FREITAS-042  
67510431

Gustavo de Alencar Freitas  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão  
Portaria nº 13.240/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00  
RUA SANTA CATARINA, S/N, DOM CONSTANTINO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS  
WhatsApp (82) 99420-6895 | seplag@penedo.al.gov.br  
www.penedo.al.gov.br

## Licitações



MUNICÍPIO DE PENEDO  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 02/2025

Processo Administrativo nº 2025.27023138151.PROCADM.PMP

A Comissão Permanente de Contratação de Obras e Serviços de Engenharia, nos termos da Portaria n.º 13.815, de 01 de julho de 2025, torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo interposto pela empresa **GRS SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME – CNPJ Nº 17.909.902/0001-92**, referente a sua inabilitação na Concorrência Presencial nº 02/2025, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DA RUA “1” E TRAVESSA “1”, LOCALIZADAS NO CONJUNTO FRANCOLINO REIS, BAIRRO SANTA LUZIA; RUA “B”, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO RAMIRO DIAS, BAIRRO DOM CONSTANTINO, MUNICÍPIO DE PENEDO – AL**. Recurso Julgado Improcedente. Informamos, ainda, que as empresas interessadas poderão obter a cópia da íntegra do julgamento do recurso através do e-mail: [penedolicitacoes@gmail.com](mailto:penedolicitacoes@gmail.com) ou na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG, sediada na Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves, nº 1.209, Dom Constantino, Penedo-AL, CEP: 57200-000.

Penedo/AL, 28 de agosto de 2025.

**Sara Mendonça F. Lisboa das Chagas**  
Presidente CPC – Portaria nº 13.815/2025



MUNICÍPIO DE PENEDO  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 03/2025**

Processo Administrativo nº 2025.31030059471.PROCADM.PMP

A Comissão Permanente de Contratação de Obras e Serviços de Engenharia, nos termos da Portaria n.º 13.815, de 01 de julho de 2025, torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo interposto pela empresa **GRS SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME – CNPJ Nº 17.909.902/0001-92**, referente a sua inabilitação a Concorrência Presencial nº 03/2025, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO E DRENAGEM DOS POVOADOS ILHA DAS CANAS, MARITUBA DE CIMA E PONTA MUFINA, RUAS EM ÁREAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL**. Recurso Julgado Improcedente. Informamos, ainda, que as empresas interessadas poderão obter a cópia da íntegra do julgamento do recurso através do e-mail: [penedolicitacoes@gmail.com](mailto:penedolicitacoes@gmail.com) ou na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG, sediada na Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves, nº 1.209, Dom Constantino, Penedo-AL, CEP: 57200-000.

Penedo/AL, 28 de agosto de 2025.

**Sara Mendonça F. Lisboa das Chagas**  
**Presidente CPC – Portaria nº 13.815/2025**